



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.792 – 22/03/2013

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que
disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas
constantes da legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial Bairro Senhor
Bom Jesus da Lapa 1, situado neste Município, com 08 lotes de propriedade de
Luzia Alves Vilela, com área total de 2.103,90m² conforme planta, memoriais,
termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo
Administrativo nº 052/2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de março de 2013.


ROBERTO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL